

SEXTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 036/2026

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Sexta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Guinifer Vidal, os Auditores Dr. Marcelo Bertuol e Dr. Joares Miguel Soares. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 55 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 **Pauta 036/26 - 6ª CDD**

1. Processo Disciplinar nº 4035509/26

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Filheus Futebol Clube (Filheus F.C.).

Competição: Gauchão Série C - 2026.

Data: 16/08/2026.

Local: Ginásio Municipal.

Relator (a): Dr. Marcelo Bertuol

Resultado: A Dra Vica Oliveira atuou na defesa.

1. **Pedro Dutra**, atleta do Filheus F.C., LGF nº 27466, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254 do CBJD.

2. **Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 4035723/26

Partida: Município de Ametista do Sul x Associação Ibirubá de Futsal (ASIF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 16/08/2026.

Local: Ginásio Municipal.

Relator (a): Dr. Joares Miguel Soares

Resultado:

1. **Jonata Lima**, atleta do Ametista do Sul, LGF nº 23319, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II c/182, do CBJD.

2. **Bruno Santos**, atleta da equipe ASIF, LGF nº 25414, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182 do CBJD.

3. **Diogo Alves**, atleta da equipe Ametista do Sul, LGF nº 25891, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-B e 254-A, c/182 do CBJD.

4. **Taynã Silva**, atleta da equipe Ametista do Sul, LGF nº 26185, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-B e 254-A, c/182 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4035752/26

Partida: Associação Teutoniense de Futsal x Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2026.

Data: 29/07/2026.

Local: Ginásio Associação D' Água.

Relator: Dr. Marcelo Bertuol

Resultado:

1. **Gabriel Sulzbach**, atleta do Teutônia Futsal, LGF nº 8173, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 e condenado a pena de advertência por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4093588/26

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Clube Esportivo e Recreativo Atlântico.

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 05/08/2026.

Local: Ginásio Gabriel Taborin.

Relator (a): Dr. Joares Miguel Soares

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual. Solicitada lavratura de acórdão.

1. **Matheus Pontes**, atleta da equipe AMF, LGF nº 1350, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258, §2º, II (fato 2), condenado a suspensão de seis partidas e multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) por infração ao artigo 243-F, §1º (fato 3) e absolvido da imputação ao artigo 243-F, §1º (do CBJD.

2. **Maurício Franceschi**, dirigente da AMF Futsal, absolvido da imputação ao artigo 243-F, §1º , do CBJD.

3. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal)**, entidade de prática desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4093607/26

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 15/08/2026.

Local: Ginásio do SERCCA.

Relator (a): Dr. Marcelo Bertuol

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. **Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4093608/26

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 15/08/2026.

Local: Ginásio Leomar Barea.

Relator (a): Dr. Joares Miguel Soares

Resultado:

1. **Associação Agudense de Futsal (AAGF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4093609/26

Partida: Clube Atlético Guarany x Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC).

Competição: Gauchão Série A - 2026.

Data: 15/08/2026.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator (a): Dr. Marcelo Bertuol

Resultado: O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa das entidades, apresentando prova audiovisual. Solicitou lavratura do acórdão.

1. **Clube Atlético Guarany**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, condenado a multa de R\$700,00 (setecentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º, absolvido da imputação ao artigo 257, §3º, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, II e condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

2. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 257, §3º, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 4124462/26

Partida: Ong Projeto Social Selo RI7 x Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 01/08/2026.

Local: Ginásio Poli.

Relator (a): Dr. Joares Miguel Soares

Resultado:

1. **Ong Projeto Social Selo RI7**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 206 c/182, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 4124470/26

Partida: Prefeitura Municipal de Garibaldi x Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A. Prado).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 08/08/2026.

Local: Ginásio Municipal.

Relator (a): Dr. Marcelo Bertuol

Resultado:

1. **Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A. Prado)**, entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD

10. Processo Disciplinar nº 4124474/26

Partida: União Jovem do Ricão (UJR) x Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLZS).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 14/08/2026.

Local: Ginásio Municipal Agostinho.

Relator (a): Dr. Joares Miguel Soares Junior

Resultado: O Sr. Eduardo Keller, Supervisor, atuou com o testemunha do UJR.

1. **União Jovem do Ricão (UJR)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) e perda de dois mandos de quadra com portões fechado por infração ao artigo 213, I, §1º (DUAS VEZES), do CBJD.

2. **Nicolas Ulguim**, atleta da equipe ATLZS, LGF nº 19789, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-A c/182, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 4124496/26

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Rodeio Futsal - O x Associação Grande São Luiz.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 16/08/2026.

Local: Ginásio Trentão.

Relator (a): Dr. Marcelo Bertuol

Resultado:

1. **Claudemir Kruger**, auxiliar técnico do Rodeio Futsal, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II e suspensão de quatro partidas e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao 243-F, §1º, do CBJD.

2. **Rodeio Futsal**, entidade desportiva, condenado a pena de R\$700,00 (setecentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 4124518/26

Partida: Peñarol Futebol Clube x Associação Recreativa Cultural e Esportiva ADESBAM.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2026.

Data: 20/08/2026.

Local: Ginásio Coelho.

Relator (a): Dr. Joares Miguel Soares

Resultado: O Dr. Aragon Dasso atuou na defesa do atleta Lucas Russomanno, apresentando prova audiovisual.

1. **Vitor Tavares**, atleta do Peñarol Futebol Clube, LGF nº 15823, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD.

2. **Lucas Russomanno**, atleta da ADESBAM, LGF nº 9711, absolvido da imputação ao artigo 254 do CBJD.

Cachoeirinha, 22 de setembro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal